



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº **44** /2014.



**“DECLARA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COOPIRATINI RECICLAGEM SOLIDÁRIA LTDA”.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declaráda Instituição de Utilidade Pública Municipal A **COOPIRATINI RECICLAGEM SOLIDÁRIA LTDA”.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini em

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL**

APROVADO

EM 16/12/2014

Presidente

**POR  
UNANIMIDADE**

**AUTOR DO PROJETO**

**SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO  
VEREADOR DO PDT**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 02/12/2014

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

A **COOPIRATINI** surgiu através de uma audiência pública realizada na Casa da Acolhida e apoiada por entidades municipais e intermunicipais além da universidade.

Foi iniciada um debate público sobre a destinação adequada para resíduos com coleta de seletiva e a possibilidade de geração de emprego através da cooperativa de coleta e triagem de materiais reciclável.

A **COOPIRATINI** possibilita que Piratini se enquadre na exigência da nova lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos e também para manter a renda dentro do próprio município.

A **COOPIRATINI** foi fundada no dia 4 de julho de 2014, com 21 cooperadas e entre todas as dificuldades muitas se desligaram da Cooperativa.

Hoje A **COOPIRATINI** conta com 10 cooperadas que com muitas batalhas e lutas, mantém em pleno funcionamento A **COOPIRATINI**, com todos a sua documentação em dia, conseguindo pelas suas próprias forças atingir seus objetivos, principalmente na busca de projetos que é feito pelas própria cooperadas e acima de tudo mandam o material reciclado ao destino certo e assim ajudam a proteger o meio ambiente.

Hoje A **COOPIRATINI Reciclagem Solidária LTDA**, localiza-se a Rua Roque Soares do Amaral no Bairro Silvio Citrini, nº 53 ao lado da ERS 702.

### **Conselho Administrativo:**

**Presidente:** Marcia Eliane Sena

**Secretária:** Fabiane M. Leite

**Tesoureira:** Eolete Dutra

### **Conselho Fiscal:**

Zanete Lucas Bandeira

Izabel S. Souza

Graziane S. Gonçalves

Cooperadas:

Naureci Sena da Silva

Alda Azevedo

Santa Marlena Sena

Luciane M. Leite

**“COM RECICLAGEM TUDO SE APROVEITA E TUDO SE TRANSFORMA”**





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei N°. 44/2014 – DECLARA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COOPIRATINI RECICLAGEM SOLIDÁRIA LTDA.

Origem: Poder Legislativo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei N°. 44/2014 – DECLARA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COOPIRATINI RECICLAGEM SOLIDÁRIA LTDA. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 09 de dezembro de 2014



AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL  
PROCURADOR GERAL

